



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 033/2024

**"INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA
CIDADE DE ITAITUBA O DIA DA CAMINHADA
ABRIL AZUL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O
AUTISMO."**

FAÇO SABER, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica inserido no Calendário de Eventos da Cidade de Itaituba o Dia da Caminhada Abril Azul de conscientização sobre o autismo, no primeiro sábado do mês de abril: Dia da Caminhada Abril Azul de conscientização sobre o autismo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 07 de maio de 2024.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente